



R E S O L U Ç Ã O Nº 003/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/02/26.

Kleber Guimarães
Secretário

**Aprova Convênio nº 1207/2025-PDI -
Fundação Araucária / FADEC-UEM e UEM -
Nanopartículas de Hipericina
Combinadas...**

Considerando o contido no eProtocolo nº 25.154.300-3.

Considerando a Deliberação n. 02/2023-PJU.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 1207/2025-PDI a ser celebrado entre a Fundação Araucária e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá - FADEC-UEM, com a interveniência da Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a execução do projeto de pesquisa intitulado **“Nanopartículas de Hipericina Combinadas com Cisplatina para Fotoquimioterapia do Câncer Cervical”**. (CP 23/2024 - Programa Institucional de Pesquisa Universal - Básica e Aplicada).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 11 de fevereiro de 2026.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
27/02/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)